

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 9/2014 de 26 de Fevereiro de 2014**

---

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula VIII do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 22/2012, de 24 de agosto de 2012, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Santa Bárbara, assinado a 11 de fevereiro de 2014, procedeu-se à revisão da cláusula VI do mencionado contrato de cooperação.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 22/2012, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de fevereiro de 2014. – A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.